



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 130, DE 8 DE JULHO DE 2011.

Alterada pela [Portaria PRES nº 254, de 29 de junho de 2012](#)

Vide [Portaria PRES nº 278, de 29 de maio de 2013](#)

Dispõe sobre as funções de Coordenadores, Criminal e da Tutela Coletiva, titulares e suplentes, bem como as funções de Procuradores Distribuidores na repartição dos serviços no Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo, na Capital.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#);

Considerando o disposto na [Resolução CSMFP nº 104, de 6 de abril de 2010](#), que “estabelece regras mínimas comuns que deverão orientar a repartição dos serviços nas diversas unidades do Ministério Público Federal”;

Considerando as deliberações da reunião dos Procuradores do Núcleo Criminal, realizada no dia 10 de junho de 2011, e

Considerando, ainda, as deliberações da reunião do Colégio de Procuradores da República, realizada no dia 1º de julho de 2011, RESOLVE:

~~Art. 1º Designar os Procuradores da República a seguir relacionados, para exercerem as funções de Coordenadores Criminais, bem como de Procuradores distribuidores – matéria criminal, titular e suplentes, no período de 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2013:~~

Procurador	Coordenador	Distribuidor
LUCIANA FURTADO DE MORAES	Titular	Titular
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	1º Suplente	1º Suplente
NADJA MACHADO BOTELHO	2º Suplente	2º Suplente

Art. 1º Designar os Procuradores da República para exercerem as funções de

Coordenadores, bem como de Procuradores Distribuidores - matéria criminal, titular e suplentes, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, conforme a seguir discriminado:

PROCURADOR	PERÍODO	COORDENADOR	DISTRIBUIDOR
LUCIANA FURTADO DE MORAES	27.junho.2011 a 26.junho.2013	TITULAR	TITULAR
PAULO AUGUSTO GUARESQUI	1º.agosto.2012 a 31.julho.2014	1º SUPLENTE	1º SUPLENTE
JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA	1º.agosto.2012 a 31.julho.2014	2º SUPLENTE	2º SUPLENTE

(Redação dada pela Portaria PRES nº 254, de 29 de junho de 2012)

Art. 2º Designar os Procuradores da República a seguir relacionados, para exercerem as funções de Coordenadores da Tutela Coletiva, bem como de Procuradores Distribuidores – matéria cível, titular e suplentes, no período de 11 de julho de 2011 a 10 de julho de 2013:

Procurador	Coordenador	Distribuidor
ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO	Titular	Titular
FABRÍCIO CASER	1º Suplente	1º Suplente
ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO	2º Suplente	2º Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se os termos da Portaria MPF/ES nº 70, de 31 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço MPF nº 10, da 2ª quinzena de maio/2011.

NADJA MACHADO BOTELHO

Este texto não substitui o publicado no BSMPPF, Brasília, DF, p. 142, 1. quinzena julho 2011.